

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1996/DGP/IFRS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23419.000404/2019-13,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Stricto Sensu para a servidora **LISIANE BENDER DA SILVEIRA**, SIAPE nº 2018238, SIAPECAD nº 01801321, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Reitoria do IFRS, para participação em programa de pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul-IFRS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP n° 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 01/12/2019 a 31/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 07 de novembro de 2019 as 13:59. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de novembro de 2019 as 12:22. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F4839BB10E7EE7337C082B49CDCDAAD4